



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6, - Bairro Amarais,
CEP 13069-901, Campinas - SP - <http://www.cti.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2020, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER-CTI E A EMPRESA DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por intermédio do **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**, unidade de pesquisas de sua estrutura regimental, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, denominado CTI, neste ato representado por seu Diretor, **JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2018, portador da matrícula funcional nº 67**24, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada em 30/06/2006, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.290.543/0001-68, sediada na Avenida Evaristo Delfino Pinto, 701, andar 1 - conjunto 1 - sala 1, Centro - CEP 06890-970 - São Lourenço da Serra - São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDO SILVA FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000514/2020-47, decorrente do Pregão nº 24/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 345/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/11/2023 a 15/11/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 49.087,74 (quarenta e nove mil oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.02

PI: 2000000M-03

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campinas, novembro de 2023.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
Diretor do CTI

FERNANDO SILVA FERREIRA
Representante Legal Day Service

Testemunhas CTI:

Paulo Ricardo Nucci

Matrícula: 20***60

Audrey Albanês Appendino

Matrícula: 17***64



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino, Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 09/11/2023, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Nucci, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/11/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 09/11/2023, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11507056** e o código CRC **30C59CF8**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A64E-41C0-EC77-CB8E> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A64E-41C0-EC77-CB8E



Hash do Documento

8BD98BAA5CF7D23970358A37DE9BAD39B67F2B3B944636122B485257C59A511B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

Fernando Silva Ferreira - 147.692.698-03 em 10/11/2023 15:16

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

